



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 096/2023

DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0076/2020-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6542, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0088, de 29 de janeiro de 2020, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal